



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

LEI Nº 366/2008

DATA: 17.12.2008

Autoriza o Executivo Municipal a prolongar trecho da Avenida Getúlio Vargas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Prolongar a Avenida Getúlio Vargas até o Parque Industrial Padre Paulo localizado na PR 475, saída para Francisco Beltrão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, em 17 de dezembro de 2008, 45º ano de Emancipação.


ANTONIO JOSÉ BEAL

Prefeito Municipal

*Publicado
19.12.08*